



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 622/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 058/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 058/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para usos de Diversas Secretarias e Divisões, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BERALDO ARTES GRAFICA LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 55, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73 e 75, **GRAFICA CRISTAL LTDA. ME.**, para os itens 07, 09, 13, 35, 37, 39, 42, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 65, 72 e 74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORBYS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/10/2012 DE Nº 9445
UMUARAMA, 04/10/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS